



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NATAL DE FÉ E ESPERANÇA 2026

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES									
Identificação			Avaliação(5)			Tratamento ao Risco			
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
1	PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO.	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DAS BANDAS	1	1	2	CONSULTAR O PCA ANTES DE QUALQUER AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS. REALIZAR VERIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES; MANTER CONTATO COM EQUIPE DE TÉCNICOS DA SECRETARIA.	SETOR DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE CULTURA
		DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA ESCOLHA DA BANDA	FALTA DE PLANEJAMENTO; INCLUSÕES DE CUSTOS; AUMENTO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS.	PREJUDICA A FASE DE CONTRATAÇÃO; OCASIONA CANCELAMENTO DE SHOW; POPULAÇÃO SEM ACESSO AO EVENTO E TRARÁ PREJUÍZOS AO ÓRGÃO PÚBLICO.	1	3	3	CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, CASO NÃO EXISTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA. CRIAR COMISSÃO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
		SUBESTIMAÇÃO DO ORÇAMENTO	FALTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DEMANDANTE. OCASIONA INCLUSÕES DE CUSTOS DEVIDO O AUMENTO DE PREÇOS NÃO PROGRAMADOS EM SUA TOTALIDADE.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO DA BANDA. ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO. PREJUÍZO A IMAGEM DO EVENTO.	1	2	2	ELABORAR ORÇAMENTO ADEQUADO. CONSULTAR PREÇOS COM FORNECEDORES E PREVER UMA ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA POSSÍVEIS CONTINGENCIAIS.	SECRETARIA DEMANDANTE
2	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ESCOLHA DE BANDA COM BAIXA POPULARIDADE	FALTA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA. PRESSA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. ORÇAMENTO LIMITADO.	BAIXA ATRATIVIDADE DE PÚBLICO. INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO. PREJUÍZO A IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO.	3	5	15	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA. CONSIDERAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CADA BANDA. ESTUO CAUTELOSO DO ORÇAMENTO DESTINADO AO EVENTO.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
		FALTA DE CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	DESCONHECIMENTO DO TEMA; AUSENCIA DE PARÂMETROS TÉCNICOS; OBJETIVOS E JUSTIFICÁVEIS.	CONTRATAÇÃO DE BANDAS COM PRÁTICAS INSUSTENTÁVEIS; DESVANTAGEM ECONÔMICA; RISCO DE SOBREPREÇO E SUBVALORIZAÇÃO;	5	3	15	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO; INCLUSÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ATO DE CONTRATAÇÃO; CONSULTA A ESPECIALISTAS NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO.	SETOR DE LICITAÇÕES
		ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO/DOCUMENTOS	PROCEDIMENTO BUROCRÁTICO; DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO COM AS BANDAS; PENDENCIAS DOCUMENTAIS.	ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; CANCELAMENTO DE SHOW; PREJUÍZO AO ÓRGÃO PÚBLICO/ REALIZAÇÃO DE OUTRA BANDA NA GRADE.	5	5	25	AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES DE BANDAS; ESTABELECER CRITÉRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE EMPENHADA NA EXECUÇÃO DO EVENTO;	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS AMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DA SEC DEMANDANTE

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NATAL DE FÉ E ESPERANÇA 2026

NATAL DE FÉ E ESPERANÇA 2026									
CONTRATAÇÃO			EXECUÇÃO DO CONTRATO						
4	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA BANDA	FALTA DE PROFISSIONALISMO; CANCELAMENTO DE SHOW POR MOTIVOS NÃO JUSTIFICÁVEIS; NÃO COMPARECIMENTO DA BANDA.	APLICAÇÃO DE MULTA E PENALIDADES; CONTRATAR BANDA SUBSTITUTA; CANCELAMENTO DE SHOW E DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO POR ANTECIPAÇÃO, CASO OCORRA;	1	3	3	NOTIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJA REGULARIZADA A SITUAÇÃO DEVE-SE ENCAMINHAR INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS EM CARÁTER IMEDIATO PARA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAR AS RESPONSABILIDADES.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO/TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DEMANDANTE	
	ATRASO NO PAGAMENTO DA BANDA;	BUROCRACIA ADMINISTRATIVA; ENVIO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; ENVIO DE DOCUMENTOS PENDENTES; FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS .	PREJUÍZO À IMAGEM DO ORGÃO PÚBLICO; PROCESSOS JUDICIAIS; DIFICULDADES DE CONTRATAR BANDAS EM EVENTOS FUTUROS; FISCALIZAÇÃO PELOS ORGÃOS DE CONTROLE.	2	1	2	CUMPRIR OS PRAZOS DE PAGAMENTO E ORIENTAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS; AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE BANDA E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES / EMPRESA.	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
	CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS	CHUVA FORTE; VENTOS FORTES; TEMPERATURAS EXTREMAS.	CANCELAMENTO DO EVENTO; PREJUÍZO FINANCEIRO PARA OS VENDEDORES CREDENCIADOS; PARA O ORGÃO PÚBLICO; FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO.	5	5	25	PREVISÃO DO TEMPO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ESSES INTEMPÉRIES; SEGURO CONTRA INTEMPÉRIES; MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA CHUVAS FORTES; DISPONIBILIDADE DE TENDAS OU COBERTURAS;	DEFESA CIVIL; CBM/SE/ GESTOR MUNICIPAL; SEC DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEC DE IND. COMERCIO E TURISMO.	
	LOCAL DO EVENTO COM MUITO LIXO	FALTA DE LIXEIRAS; DESCARTE INADEQUADO DO LIXO; FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL; FALTA DE EQUIPE DE LIMPEZA; INSUFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA COLETA ADEQUADA E DESTINAÇÃO DO LIXO;	PREJUÍZO À IMAGEM DO EVENTO; DANOS AO MEIO AMBIENTE; RISCO À SAÚDE PÚBLICA; MULTAS E SANÇÕES AO ORGÃO PÚBLICO.	5	3	15	PARCERIA COM COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LIXEIRAS/TUNÉIS) EM QUANTIDADE SUFICIENTE E EM LOCAIS AMPLAMENTE ESTRATÉGICOS. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SEPARAÇÃO DE LIXO PARA RECICLAGEM; DESTINAÇÃO CORRETA PARA ATERROS SANITÁRIOS;	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; EQUIPE DE LIMPEZA; PÚBLICO EM GERAL.	
	FALTA DE SEGURANÇA	BRIGAS ENTRE O PÚBLICO; INVASÃO DE PALCO; VANDALISMO; MORTES.	RISCO A INCOLUMIDADE PÚBLICA; DANOS PATRIMONIAIS; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ORGÃO PÚBLICO.	5	5	25	CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; ELABORAR PLANO DE SEGURANÇA; MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS; COORDENAÇÃO COM A POLICIA MILITAR; CIVIL E GUARDA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDO PREVIO CONTRA PÂNICO E INCENDIO FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE SERGIPE.	COMISSÃO DE SEGURANÇA, GESTOR, SECRETARIO E EQUIPE DE EGENHARIA.	
5	DANOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	VANDALISMO; ACIDENTES; NEGLIGÊNCIA DA EQUIPE DE PRODUÇÃO.	PREJUÍZOS FINANCEIRO PARA O ORGÃO; ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; RISCO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	5	25	CONTRATAR SEGURO CONTRA DANOS; REFORÇAR A SEGURANÇA E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO.	GUARDA MUNICIPAL; SMTT E POLICIAMENTO LOCAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NATAL DE FÉ E ESPERANÇA 2026

	CANCELAMENTO DO SHOW PELA BANDA	DOENÇA, MORTE, OU ACIDENTE DOS INTEGRANTES; PROBLEMAS TÉCNICOS; MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.	PREJUÍZO FINANCEIRO PARA O ÓRGÃO PÚBLICO. FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO. DANOS A IMAGEM DO EVENTO.	2	4	8	CONTRATAÇÃO DE BANDA SUBSTITUTA, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL; FORMALIZAR UM NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO ANTECIPADAMENTE, CASO OCORRA. REALIZAR JUSTIFICATIVA PARA O TCU.	CONTRATADA E CONTRATANTE
	CACHÊS SUPERFATURADOS;	NÃO CONTRATAÇÃO; DIFICULDADE EM ELABORAR GRADE COM ARTISTAS NACIONAIS OU REGIONAIS;	IMPACTO AO ERÁRIO PÚBLICO; QUESTIONAMENTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E MP; RESPONSABILIDADE DOS ENVOLVIDOS; POPULAÇÃO TAMBÉM PODERÁ QUESTIONAR. INCORRE NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	1	5	5	NÃO REALIZAR A CONTRATAÇÃO; VERIFICAR DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA; VERIFICAR AGENDA DE OUTRAS BANDAS COM VALORES MENORES; BUSCAR USAR O ORÇAMENTO ESTIMADO SEM DEMAIS SUBESTIMAÇÃO DE VALORES.	SECRETARIA DE CULTURA; FINANÇAS; CONTROLE INTERNO E GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL.
	ATRASO NO INÍCIO DO SHOW	PROBLEMAS DE LOGÍSTICA DIFICULDADES E MONTAGEM COM ESTRUTURA; PROBLEMAS COM ILUMINAÇÃO; INTERRUPÇÕES CLIMÁTICAS OU ATRASO POR CONTA DO CANTOR(A)	ATRASO NO CRONOGRAMA DO EVENTO; PÚBLICO INSATISFEITO; ATRASO NA APRESENTAÇÃO DE OUTROS ARTISTAS COM SHOWS PROGRAMADOS OU DESISTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO ATRASO.	5	5	25	MANTER A COMUNICAÇÃO CONSTANTE ENTRE BANDA E EQUIPE TÉCNICA; ESTABELECER PREVISÃO DE CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO CONTRATUALMENTE; PREVÊ POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS CLIMÁTICAS; MONITORAR O CRONOGRAMA.	FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO; SECRETÁRIO E GESTOR; FISCAL DE CONTRATO.

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência d
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NATAL DE FÉ E ESPERANÇA 2026

15 - 25	Extremo
---------	---------

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 15/05/2026

Marcos Pereira Xavier

MARCOS PEREIRA XAVIER